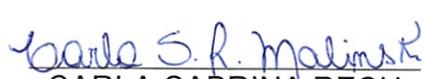
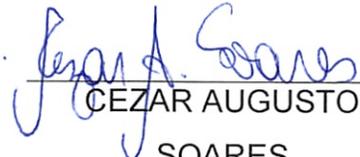
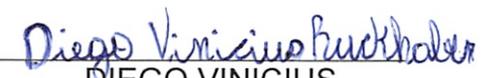


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA N° 06**  
**DO CREDENCIAMENTO REFERENTE**  
**AO CHAMAMENTO PUBLICO N° 006/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO N° 006/2022** que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), tendo como valor máximo a importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). A presente sessão de abertura de envelopes se deu devido à necessidade de contratação urgente de profissionais médicos, conforme ofício expedido pela secretária de Saúde do Município. Abertos os trabalhos, foi constatado que 01 (uma) empresa enviou os envelopes para seu credenciamento, sendo ela: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, recebida via Correios em 01/02/2023. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou se estavam de acordo com o estabelecido no Edital. As certidões negativas municipal, estadual e FGTS estavam com a data de validade expirada, sendo que as mesmas foram consultadas e atualizadas na própria sessão. Também foi verificado que as proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. O Contrato de Prestação de Serviços poderá ser realizado para um período de 12 (doze) meses, onde a distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria de Saúde fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar

item ocasionando sobre, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

 CARLA SABRINA RECH MALINSKI Presidente 068.626.699-40	 CEZAR AUGUSTO SOARES 066.452.549-03 Membro	 DIEGO VINICIUS RUCKHABER 113.472.119-69 Membro
---	--	--